



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Plano de Transformação Digital

do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ciclo 2021 – 2026

Presidente
Desembargador José Laurindo de Souza Netto

1º Vice-Presidente
Desembargador Luiz Osório Moraes Panza

2ª Vice-Presidenta
Desembargadora Joeci Machado Camargo

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador Luiz Cezar Nicolau

Corregedor de Justiça
Desembargador Espedito Reis do Amaral

Supervisor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPR

Presidente do Comitê
Desembargador Rogério Etzel

Secretária do Tribunal de Justiça
Mariana da Costa Turra Brandão

Vice-Presidente do Comitê
Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa

Diretor do Departamento de Planejamento
Vinícius Rodrigues Lopes

Juiz Auxiliar da Presidência e
Coordenador do Ateliê de Inovação
Dr. Anderson Ricardo Fogaça

Diretor do Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação
Rafael Coninck Teigão

Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência
Dra. Ângela Maria Machado Costa

Servidor do Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação
Alessio Roman Junior

Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência
Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza

Servidor do Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação
Pablo Tavares

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
Dr. Alexandre Gomes Gonçalves

Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência
Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça

Representante da AMAPAR
Dr. Marcos Caires Luz

Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça
Gerson Mikalixen Junior

Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do documento

Pablo Tavares	DTIC	pablo.tavares@tjpr.jus.br
Alessio Roman Junior	DTIC	alessio.roman@tjpr.jus.br
Igor Brayner dos Santos	DJ	igbs@tjpr.jus.br
Geovani Barbosa Valente	DJ	geovani.valente@tjpr.jus.br
Samuel de Lima Júnior	DPLAN	salj@tjpr.jus.br
Peterson David Laskoski	DEF	pet@tjpr.jus.br
Darlan Salvaro	DGRH	darlan.salvaro@tjpr.jus.br
Heitor Nakagawa Akiyama	DGRH	heitor@tjpr.jus.br
Estela Maris Balestrini	DGD	emab@tjpr.jus.br
Mariana Rodrigues Pereira Alves da Rocha	DGD	mariana.rocha@tjpr.jus.br
Sibele Heil dos Santos	AT	sibele.heil@tjpr.jus.br
Luiz Fernando Demeterco	AT	luiz.demeterco@tjpr.jus.br
Fábio de Araújo	NGRC	fabio.araujo@tjpr.jus.br
Roberta Geneci Neves Weber Teigão	NGRC	roberta@tjpr.jus.br
Suelen Fernanda Canguçu Rodrigues	CGJ	suelen.rodrigues@tjpr.jus.br
Manoela Papp	CGJ	manoelapapp@tjpr.jus.br

Designação dos membros do grupo de trabalho nas PORTARIAS TJPR Nº 7485/2021, 7740/2021, 7930/2021, 9071/2021 e 893/2022. Também alguns convidados da equipe do DTIC que atuam com Governança de TIC, são eles: Daniel Targa Dias Anastacio; Gustavo Malaquias de Paula; Jefferson Wanderley Jacob; Johnatan Daniel Fromholz Lima; Luiz Fernando Moletta Alves; Renan Rafael Marcon; Ricardo Schrickte Gielow; Sidnei Augusto Drovetto Junior.

Legenda:

DTIC – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
DP – Departamento Patrimônio; DJ – Departamento Judiciário
DPLAN – Departamento de Planejamento
DEF – Departamento Econômico e Financeiro
DGRH – Departamento de Gestão de Recursos Humanos
DGD – Departamento de Gestão Documental
AT – Ateliê de Inovação
NGRC - Núcleo de Governança, Riscos e Compliance
CGJ – Corregedoria-Geral da Justiça

Histórico de Alterações

Versão	Data	Autor(es)	Descrição
0.1	18/01/2022	Grupo de Trabalho Elaboração PTD	Criação do documento conforme modelo sugerido CNJ 2021
0.2	17/03/2022	Grupo de Trabalho Elaboração PTD	Consolidação das informações obtidas nas reuniões e workshops do grupo de trabalho, conforme SEI! TJPR 0142627-19.2021.8.16.6000
1.0	22/03/2022	Grupo de Trabalho Elaboração PTD	Revisão final da versão 1.0

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO GERAL	7
3. METODOLOGIA	8
4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD	9
5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO	10
6. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TJPR	11
6.1. Indicadores representativos do Tribunal	11
6.2. Novos serviços	15
6.3. Transformação Digital de Serviços	18
6.4. Unificação de Canais Digitais	22
6.5. Interoperabilidade de Sistemas	23
7. ESTRATÉGIA PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS	25
7.1. Implantação/Melhoria dos Serviços	25
7.2. Sustentação dos Serviços	25
8. CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS	26
9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS	27
10. AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO	28
11. MATRIZ DE RISCO	29
12. CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	32
13. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	32
14. ANEXOS	33
14.1. Anexo 1: Links e referências interessantes sobre Transformação Digital	33
14.2. Anexo 2: Programa Justiça 4.0	34
14.3. Anexo 3: FORMULÁRIO LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS NO TJPR	35
14.4. Anexo 4: ESCALA DE VALORES PARA APURAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	36
14.5. Anexo 5: Grupo de Trabalho – Oficina priorização dos serviços	38
14.6. Anexo 6: Grupo de Trabalho – Oficina identificação dos riscos	39

TABELAS

Tabela 1 – Novos Serviços identificados no TJPR	17
Tabela 2 – Serviços priorizados e propostos para a Transformação Digital no TJPR	21
Tabela 3 – Serviços priorizados e propostos para a Unificação de Canais Digitais	22
Tabela 4 – Serviços priorizados e propostos para a Interoperabilidade de Sistemas	24
Tabela 5 – Critério de priorizações e peso dos serviços	27
Tabela 6 – Matriz de riscos do PTD-TJPR	31
Tabela 7 – Matriz RACI dos envolvidos no PTD-TJPR	32

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica esperada para a efetivação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do seu departamento de tecnologia da informação e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas como corresponsáveis pela construção do Plano e para a sua execução.

O plano foi construído de forma colaborativa e está alinhado tanto à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à ENTIC-JUD, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, como ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026, ao Plano de Gestão para o Biênio 2021-2022 e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022 do TJPR.

Cabe destacar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) instituiu um grupo de trabalho, através da Portaria nº 7485/2021, com o intuito de construir a minuta do seu Plano de Transformação Digital (PTD-TJPR). Sendo assim, faz-se necessário que o presente documento seja aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução nº 370/2021 do CNJ. Devido a relevância estratégica deste documento, sugere-se apreciação pela Cúpula Diretiva deste Tribunal e também a publicação no sítio eletrônico do CNJ, através da plataforma Connect-Jus.

2. OBJETIVO GERAL

As ações deste plano visam a consecução do objetivo geral estabelecido na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), qual seja: promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das suas unidades, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

Com a efetivação deste PTD, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) almeja alcançar os objetivos estratégicos na perspectiva da sociedade de aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário; e de promover a transformação digital. Nesse sentido, busca-se:

- Identificar e avaliar os serviços digitalizáveis;
- Facilitar o acesso aos serviços;
- Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços;
- Aumentar a qualidade dos serviços;
- Aumentar a satisfação dos usuários em relação aos serviços; e
- Oferecer mecanismos de avaliação dos serviços.

Na perspectiva do aprendizado e crescimento, por meio deste PTD, o TJPR busca realizar os objetivos estratégicos de reconhecer e desenvolver as competências dos seus colaboradores; e de buscar a inovação de forma colaborativa. Nesse aspecto, intenta-se:

- Criar canais para que os colaboradores contribuam na identificação e na avaliação dos serviços digitalizáveis;
- Simplificar e otimizar a prestação de serviços pelos colaboradores, reduzindo o tempo exigido;
- Demonstrar para os colaboradores o uso mais adequado das soluções alcançadas pela transformação digital, a fim de obter melhores resultados; e
- Promover a gestão eficiente dos colaboradores, possibilitando o aumento da produtividade em outras atividades.

E, na perspectiva dos processos internos, pela efetivação deste PTD-TJPR espera-se concretizar os objetivos estratégicos de processos internos de aperfeiçoar a governança e a gestão; aprimorar as aquisições e contratações; aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados; e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Nesse sentido, busca-se:

- Promover a gestão eficiente dos recursos materiais e financeiros;
- Dar transparência ativa da informação;

3. METODOLOGIA

Para o estabelecimento da estratégia de transformação digital foram realizadas as seguintes ações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR):

1. Nomeação de um grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração do diagnóstico e elaboração da minuta do PTD-TJPR (SEI!TJPR 0078376-89.2021.8.16.6000). Relação dos representantes na contracapa deste documento.
2. Provimento das atas de reuniões do grupo de trabalho no SEI!TJPR 0142627-19.2021.8.16.6000.
3. Envolvimento da consultoria GARTNER para sugestões na condução das atividades do grupo (contrato no protocolo SEI!TJPR 0083735-20.2021.8.16.6000).
4. Criação de um cronograma para reuniões periódicas e principais atividades para o grupo de trabalho multidisciplinar.
5. Identificação dos serviços oferecidos pelo órgão, através de um formulário de pesquisa (ver anexo 3 na seção 14 neste documento) preenchido pelos representantes deste grupo e respectivas unidades. Assim como informações obtidas no Programa Justiça 4.0 do CNJ (ver anexo 2 na seção 14 neste documento), Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, Plano de Gestão do Biênio 2021-2022, Cadeia de Valor do TJPR (disponível no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>), Carta de Serviço ao Cidadão do 1º e 2º Grau (disponível no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/carta-de-servicos-tjpr>) e ao Plano Diretor de TIC 2021-2022.
6. Realização de oficina colaborativa com objetivo de identificar, priorizar e classificar os serviços sujeitos à transformação digital, unificação de canais e interoperabilidade. Durante esta etapa de priorização, conduzida por representante do Ateliê de Inovação, o grupo de trabalho optou por uma análise empírica, com ênfase em serviços e iniciativas a serem executadas a curto prazo (2021 e 2022), apesar de considerar fortemente o alinhamento com os artefatos estratégicos citados no item acima (item 5) (ver anexo 5 na seção 14 neste documento).
7. Realização de oficina colaborativa com objetivo de identificar os riscos para os

serviços priorizados. Nesta etapa, o grupo optou por fazer uma análise de riscos considerando os fatos que poderiam impactar a implementação dos serviços priorizados como um todo ao invés de analisa-los individualmente. Esta atividade foi conduzida por representantes do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do TJPR (ver anexo 6 na seção 14 neste documento).

8. Elaboração da minuta do PTD-TJPR, pelo grupo de trabalho multidisciplinar.
9. Deliberação da minuta do PTD-TJPR pelo Comitê de Governança de TI – CGOVTIC.
 - 9.1 A minuta do PTD deve ser aprovada pelo CGOVTIC, sendo importante destacar que o Plano é um instrumento Institucional, ou seja, além das fronteiras de atuação das áreas de TIC, e, portanto, sugere-se encaminhamento para aprovação da Cúpula Diretiva.
10. Após aprovação e publicação desta minuta do PTD-TJPR, sugere-se o início da etapa de planejamento e execução efetivamente do Plano de Transformação Digital do TJPR, utilizando-se das instâncias institucionais para a gestão deste documento, análise, revisão periódica, definição e a articulação dos recursos humanos e tecnológicos necessários para a efetivação do PTD-TJPR.

Adicionalmente, cada iniciativa será executada visando tornar digitais os serviços identificados, podendo conter:

- Mapeamento dos processos e levantamento de requisitos;
- Desenvolvimento da solução e/ou utilização de ferramenta de automação de fluxo de processos;
- Homologação da solução;
- Capacitação da equipe do órgão;
- Atualização da Carta de Serviços do TJPR; e
- Publicidade do novo serviço.

As iniciativas de TIC decorrentes do PTD deverão ser alinhadas e incluídas no PDTIC vigente.

4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD

O Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PTD-TJPR), vigente para período de 2021-2026, será objeto de revisão periódica, pelo menos trimestralmente, buscando adequações à realidade do órgão e da sociedade e de mudanças do Judiciário, mantendo aderência à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO

As ações contemplam:

I. Transformação digital de serviços:

Compreende a modernização de serviços digitais atualmente disponíveis e a disponibilização de novos serviços digitais, com foco em serviços judiciais, transparência e prestação de contas.

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.3 deste plano.

II. Integração de canais digitais:

Contempla a unificação de serviços digitais (TJPR), segmentado por público-alvo e/ou área de interesse (serviços judiciais, transparência e prestação de contas).

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.4 deste plano.

III. Interoperabilidade de sistemas:

Envolve a integração de sistemas a dados corporativos (Projudi 1º e 2º Grau, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, Hermes e Hércules).

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.5 deste plano.

IV. Estratégia de monitoramento:

O monitoramento do PTD será dividido em dois momentos: implantação dos serviços e sustentação dos serviços.

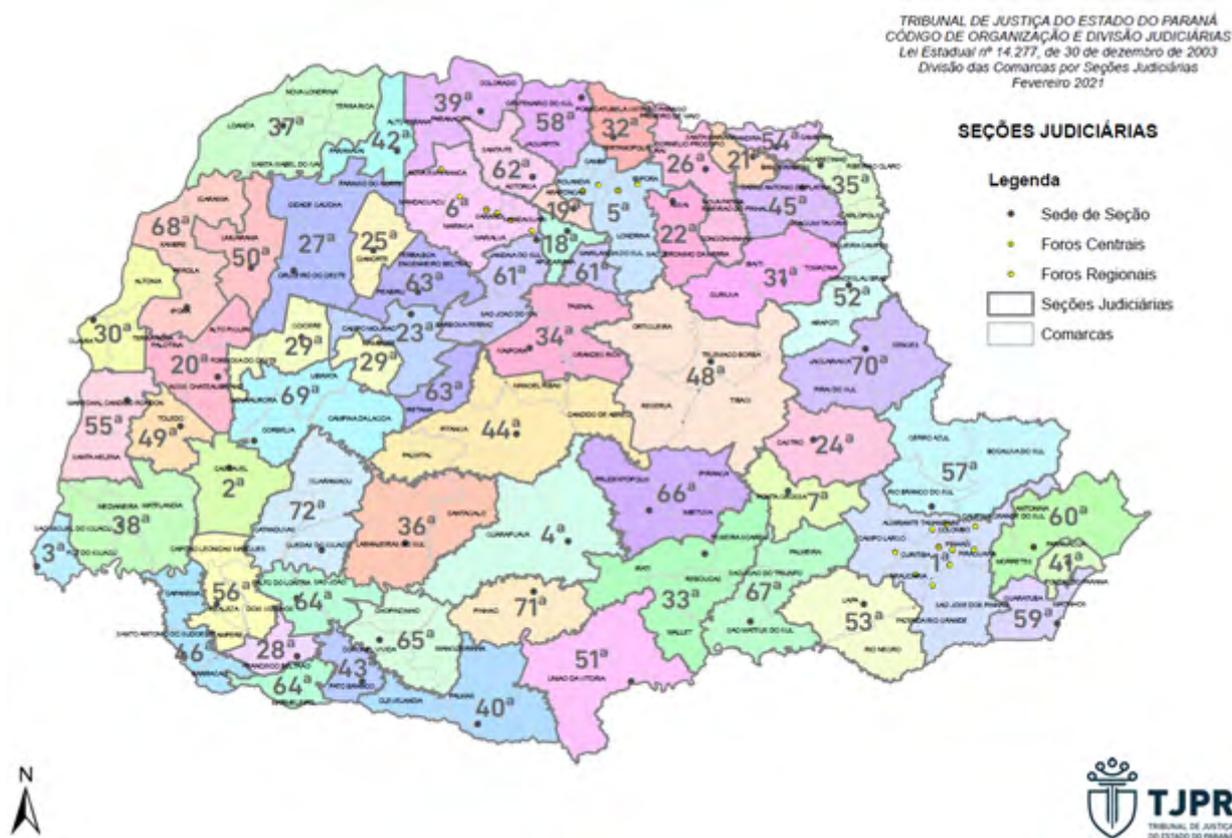
Ações nesta área constam no item 7 deste plano.

6. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TJPR

6.1. Indicadores representativos do Tribunal

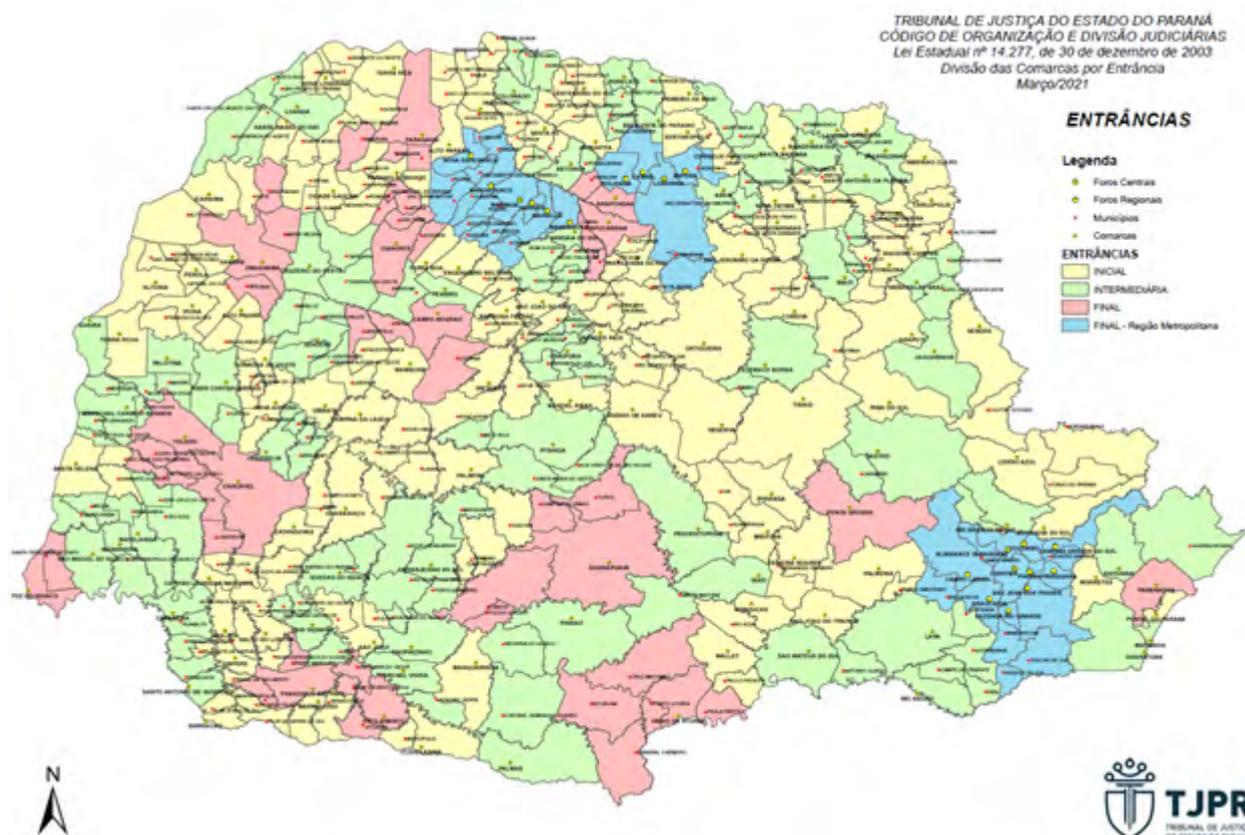
O Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme o Código de Organização e Divisão Judiciárias - Lei Estadual nº 14.277/2003, divide-se em 144 Comarcas e 17 Foros Regionais com estrutura de Comarca, que totalizam 161 Unidades Jurisdicionais, as quais estão agrupadas em 60 Seções Judiciárias.

O Foro Judicial em 1º Grau de Jurisdição é composto pelos órgãos judiciários formados pelos Juízes e Juízas e Servidores e Servidoras que atuam nas 810 Unidades Judiciais (Varas Judiciais e Juizados) distribuídas nessas 161 Unidades Jurisdicionais (Comarcas e Foros Regionais com estruturas de Comarcas).



O Foro Judicial em 1º Grau de Jurisdição é composto pelos órgãos judiciários formados pelos Juízes e Juízas e Servidores e Servidoras que atuam nas 810 Unidades Judiciais (Varas Judiciais e Juizados) distribuídas nessas 161 Unidades Jurisdicionais (Comarcas e Foros Regionais com estruturas de Comarcas).

Enquanto que o 2º Grau de Jurisdição concentra, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 120 Desembargadores responsáveis por processar e julgar os casos originário e em grau de recurso oriundos de instância inferior.



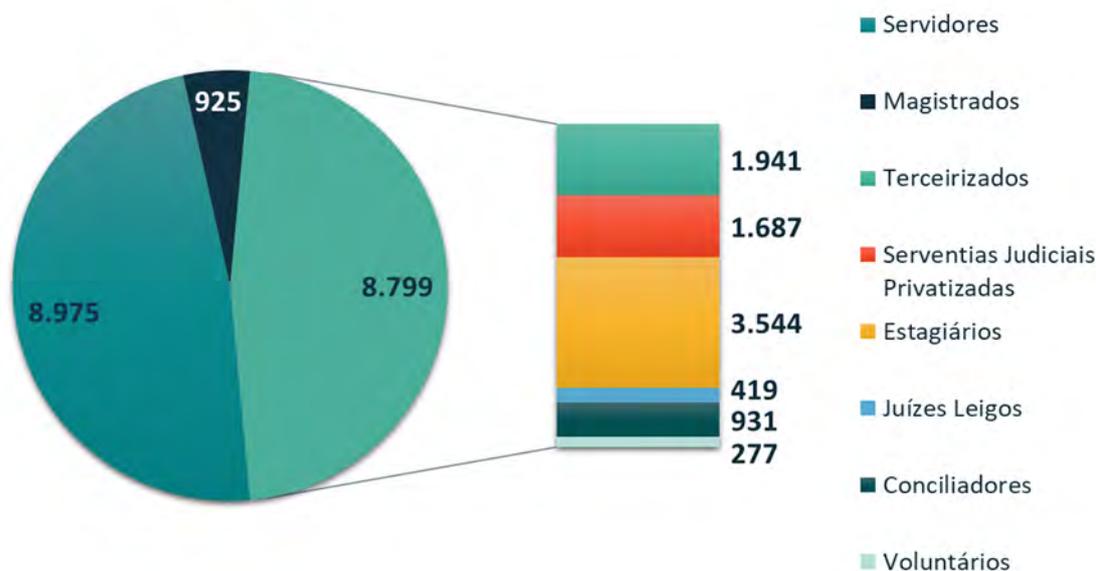
O acervo acumulado até 2021 era 3.856.280 casos pendentes (ativos) - os quais contabilizam o fluxo dos casos novos que ingressaram e os processos baixados que deixam de tramitar no Tribunal de Justiça.

Em 2021, ainda sob validação, registraram-se 1.226.582 casos novos, 1.166.779 processos baixados, 1.834.783 sentenças e decisões (terminativas e interlocutórias).



Para que o Tribunal de Justiça Paranaense promova a prestação jurisdicional, faz-se necessária a diligência de pessoas atuando tanto diretamente na atividade finalística, atendendo aos jurisdicionados, advogados e outras partes processuais, quanto indiretamente no suporte à prestação jurisdicional.

Com isso, ao final de 2021, o TJPR contava com os esforços de 925 magistrados providos, 8.975 servidores, dos quais 5.652 servidores efetivos, além de outras 8.799 pessoas que integraram a força de trabalho auxiliar da justiça. Registra-se que esses dados também estão sob validação.



- Total de advogados ativos: 222.473
- Total de Partes com acesso ao sistema: 243.920

A infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TJPR, possui atualmente dezenas de milhares de equipamentos e serviços, os quais são denominados Ativos de TIC. No centro de processamento de todas as aplicações criadas ou utilizadas neste Tribunal, estão os equipamentos dispostos em 2 (dois) datacenters. Nestes ambientes, estão:

- 4 equipamentos de armazenamento (storages) totalizando 3856 Terabytes;
- 81 servidores, totalizando 3380 núcleos de processamento com 57 Terabytes de memória;
- 60 Dispositivos de rede, os quais interligam os servidores, storages, equipamentos de armazenamento as unidades e internet;
- No total temos 214 unidades interconectadas;
- 2 link's de internet redundantes, atualmente com velocidade de 1 Gbps, porém já está tramitando uma licitação para o incremento da velocidade para 2 Gbps;
- Cada ambiente de datacenter possui gerador de energia, um banco de baterias (nobreak), equipamentos de ar-condicionado de precisão, bem como uma solução de monitoramento via sensores e câmeras.

Nas unidades (Fóruns e Comarcas), temos:

- Em torno de 1300 equipamentos de rede denominados switches, agregando a possibilidade de adicionar até 62400 dispositivos a rede;
- Aproximadamente 17377 computadores, notebooks ou tablets;
- 5500 telefones IP's;
- 8000 ramais instalados; e
- 14 link's de voz distribuídos nos principais centros do estado.

Sobre a Gestão de Riscos no TJPR:

- Realizado 6 oficinas envolvendo Gestão de Riscos em 2021;
- Realizado 100 análises de compliance de procedimentos afetos às contratações públicas em 2021.

Durante as atividades do grupo de trabalho foram catalogados alguns serviços atuais do TJPR, além dos serviços disponibilizados na Carta de Serviços do TJPR, porém não foram relacionados devido a sua baixa contribuição para este documento.

6.2. Novos serviços

Foram realizadas ações com vistas à identificação de novos serviços a serem oferecidos à cidadã e ao cidadão, e também às unidades internas do Tribunal.

Na próxima revisão, recomenda-se reutilizar as informações disponibilizadas em planilhas e na ferramenta Miro, além de buscar outras técnicas para melhorar e expandir o levantamento de novas necessidades.

Os itens constantes na tabela abaixo podem ser utilizados futuramente para a proposição de trabalhos e/ou projetos vinculados ao assunto transformação digital.

Seq	ID	Nome do Serviço	Objetivo do Serviço	Cadeia de Valor TJPR
1	7	Gestão por competências	Gerenciar e realizar intervenções voltadas à gestão por competências no TJPR	Suporte Administrativo > Gerir Pessoas
2	58	Preenchimento de termo de compromisso de estágio, avaliação ou de relatório de atividades de estágio no sistema Hércules - a possibilidade de assinar os documentos online nesse sistema - a semelhança do que ocorre no SEI, Projudi, e o compartilhamento online para a instituição de ensino e estagiário(a).	Agilidade, transparência e desburocratização na documentação que envolve todas as etapas da contratação dos estagiários no TJPR.	Suporte Administrativo > Gerir Pessoas
3	71	Substituição de equipamento de informática (monitor, CPU, impressora, telefone, webcam)	Substituir equipamentos defeituosos ou obsoletos.	Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
4	74	Acompanhamento da tramitação de Projetos de Lei junto à Assembleia Legislativa	Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Lei do interesse do Tribunal de Justiça junto à Assembleia Legislativa do Estado	Suporte Administrativo > Gerir Informações Institucionais
5	78	Gestão de Acervo para acesso de usuários internos e externos do TJPR	Criar um sistema de informática que utilize ferramentas modernas de gestão do acervo e que permita a pesquisa de usuário internos e externos no acervo do Museu da Justiça.	Suporte Administrativo > Gerir Informações Institucionais

Seq	ID	Nome do Serviço	Objetivo do Serviço	Cadeia de Valor TJPR
6	79	Vitrine / Biblioteca Virtual do TJPR	1) Criação da Vitrine Virtual - espaço para compartilhamento online das obras físicas e dos sumários das Revistas recém adquiridas, promovendo o acesso e a difusão do acervo aos usuários internos e externos da biblioteca. 2) Criação de uma caixa virtual de sugestões para aquisição de obras; 3) Criação e divulgação do catálogo de Obras Raras online; 4) Disponibilização de roteador (WiFi) para acesso à internet nas instalações da biblioteca; 5) Disponibilização de terminal de autoajuda com senha de acesso restrita e consulta e pesquisa no SISBIB nas plataformas digitais.	Suporte Administrativo > Gerir Informações Institucionais
	110	Informações prestadas e geridas em sistemas internos		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
7	114	Análise e Monitoramento de dados		Governança > Prestar Contas à Sociedade e Órgãos de Controle
8	115	Estabelecer um plano estratégico de TI		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
9	116	Modelo operacional de TI		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
10	117	Revisão de indicadores de performance de tecnologia e negócios		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
11	119	Arquitetura e soluções de segurança e governança de dados		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
12	120	Explorar modelos de aquisição de tecnologia de impacto na redução de custos		Suporte Administrativo > Gerir Tecnologia da Informação
13	122	Cartórios		Suporte Jurisdicional > Promover Suporte Jurisdicional
14	125	Plataforma de serviços remotos - desburocratização (Projudi)		Processos Finalísticos > Prestar Jurisdição
15	130	PRJ-0049 GESTÃO DE PRECEDENTES (1a. Vice-Presidência)		Processos Finalísticos > Prestar Jurisdição

Seq	ID	Nome do Serviço	Objetivo do Serviço	Cadeia de Valor TJPR
16	131	PRJ-0023 INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		Processos Finalísticos > Prestar Jurisdição
17	136	PRJ-0038 EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA		Suporte Jurisdicional > Promover Suporte Jurisdicional
18	139	PRJ-0039 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL		Governança > Gerir Estratégia Institucional
19	140	PRJ-0025 UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS criação do Sistema de Informações único para a Gestão Institucional		Governança > Gerir Estratégia Institucional
20	141	PRJ-0032 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		Governança > Gerir Riscos e Conformidade
21	150	PRJ-0088 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS		Suporte Administrativo > Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade
22	153	PRJ-0070 GESTÃO POR COMPETÊNCIA		Suporte Administrativo > Gerir Pessoas
23	161	PRJ-0082 MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL estratégia de comunicação da Administração com os Servidores		Suporte Administrativo > Gerir Informações Institucionais

Tabela 1 – Novos Serviços identificados no TJPR

Observações sobre a tabela 1:

- A coluna **Seq**, representa a ordem sequencial do item.
- A coluna **ID**, representa um código identificador único deste item nos levantamentos do grupo de trabalho.

6.3. Transformação Digital de Serviços

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente para a transformação digital no tribunal, observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação.

Sugere-se que nas revisões deste documento sejam atualizadas as informações faltantes até o momento.

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
1	3	<p>Gestão do teletrabalho</p> <p>Objetivo: Autorizar o teletrabalho aos servidores e servidoras, bem como gerenciar procedimentos de avaliação mensal e relatório semestral.</p> <p>Sugestão: Tornar o procedimento todo no sistema Hércules, mantendo a ação humana apenas na validação dos planos de trabalho e, quem sabe, repensando a necessidade de publicação de Portaria de autorização.</p>	DGRH	ND	Planejar
2	25	<p>Registros disciplinares de servidores</p> <p>Objetivo: Efetuar registros disciplinares (processos administrativos disciplinares, sindicâncias, penalidades) nos assentamentos funcionais de servidores.</p> <p>Sugestão: Os registros são feitos manualmente em módulo próprio no Sistema Hércules, a partir de documentos enviados por Projudi (administrativo), SEI, Mensageiro, embora todos os PAD e Sindicâncias tramitem somente no Projudi. Os atos e documentos dos autos Projudi poderiam alimentar automaticamente os assentamentos funcionais dos servidores, bem como gerar efeitos para os demais fins (registros de afastamentos, efeitos financeiros etc.).</p>	DGRH	ND	Planejar

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
3	43	Boletim de frequência de servidores cedidos Objetivo: Melhorar o controle dos servidores atualmente cedidos por termos de convênio entre municípios e os Fóruns. Sugestão: que os boletins de frequência sejam no mesmo padrão dos boletins dos servidores e estagiários, para preenchimento dos responsáveis dentro de prazos determinados	DGRH	ND	Planejar
4	77	Digitalização e Integração de Acórdãos Físicos à Jurisprudência	DGD	ND	Planejar
5	84	Implantação do Juízo 100% digital * Integrante do Programa Justiça 4.0 do CNJ.	CGJ / DTIC	out/21	Concluído
6	87	Atualização Tecnológica do Projudi (Microserviços, Tolerância a falhas e latência, migração para Wildfly e Java 8)	DTIC	mar/22	Executando
7	88	Atualização do Projudi para atender os requisitos do Programa Justiça 4.0	DTIC	jun/22	Executando
8	89	Intimação para sociedade de Advogados no Projudi Objetivo: Possibilitar a intimação de sociedade de advogados, conforme o contido no art. 272 do Novo CPC	DTIC.DADJ	jun/22	Executando
9	91	Implantação de ferramenta para Consulta Pública de Precedentes no Projudi Objetivo: Implantação de ferramenta para Consulta Pública de Precedentes no Projudi (envolvendo TJPR, STJ e STF). Atender a resolução nº 235/2016 do CNJ	DTIC	jun/22	Executando
10	93	Desenvolvimento do sistema BNMP 3 (Banco Nacional de Prisões) Parceria com CNJ	DTIC.DADSJ	ago/22	Executando
11	95	Implantação de Diversas certidões de 2º grau no sistema CONAN via Portal	DTIC	jun/23	Executando
12	102 e 123	SIDEJUD: Controle e gerenciamento dos depósitos judiciais Objetivo: controlar contas de depósitos judiciais e repasses efetuados aos entes Parceria com CNJ e outros Tribunais de Justiça	Secretaria, DEF e AT	dez/22	Executando

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
13	108	DATAJUD - base nacional de dados do Poder Judiciário Objetivo: Envio dos dados do Projudi para o CNJ. * Integrante do Programa Justiça 4.0 do CNJ.	DTIC.DADSJ	dez/23	Executando
14	121	Automatização da expedição de Certidão explicativa de autos em trâmite no 1º Grau		ND	Planejar
15	127	IA (Inteligência Artificial): identificação de prescrição intercorrente (analíticos de texto e movimentações) no Executivo Fiscal Objetivo: Apoiar os cartórios de fazenda e execução fiscal no reconhecimento de prescrição intercorrente, permitindo que o servidor da secretaria possa listar os processos que IA identificou como prescrito. O servidor poderá intervir quando entender que não se trata de prescrição intercorrente e esta informação será alimentada na base.	AT e DTIC	abr/22	Executando
16	128	IA (Inteligência Artificial): identificação similaridade entre documentos Objetivo: Apoiar os assessores da 1ª vice-presidência pela indexação e busca de documentos (alvo inicial: petições aos tribunais superiores). Os assessores poderão visualizar as petições, decidindo se se tratam mesmo de similares. O sistema exibirá a decisão dada pelo Desembargador à época.	AT e DTIC	Jun/22	Executando
17	129	IA (Inteligência Artificial): Mapeamento de Questões prévias para auxílio na construção de Minutas Objetivo: Aprimorar o projeto 2 supra para reconhecer elementos-chave ("questões") nas petições aos tribunais superiores e sugerir textos ao assessor.	AT e DTIC	Dez/22	Executando

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
18	142	<p>PRJ-0020 Criação do Observatório de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</p> <p>Objetivo: Criação de um observatório de dados, com indicadores para acompanhar os dados de litigiosidade, o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, a evolução histórica entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados, orçamento e arrecadação, entre outras informações relevantes. Estabelecer convênios com órgãos públicos e universidades com a participação de acadêmicos, economistas, estatísticos e especialistas, a fim de analisar o impacto econômico das decisões judiciais e direcionar políticas públicas.</p>	DPLAN e DTIC	Fev/22	Concluído

Tabela 2 – Serviços priorizados e propostos para a Transformação Digital no TJPR

Observações sobre a tabela 2:

- A coluna **Seq**, representa a ordem sequencial do item.
- A coluna **ID**, representa um código identificador único deste item nos levantamentos do grupo de trabalho.
- o campo **Prazo**, representa data prevista de entrega e ND representa "não definido";
- o campo **Situação**, poderá conter: Planejar; Aguardando Início; Executando; Concluído; Cancelado;).

6.4. Unificação de Canais Digitais

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente a Unificação de Canais Digitais (exemplo: oferecer ao cidadão atendimento por múltiplos canais, redes sociais, etc), observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação. Sugere-se que nas revisões deste documento sejam atualizadas as informações faltantes até o momento.

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
1	42, 83, 99 e 124	Implantação de Assistente Virtual “Chatbots” (notificações e atendimento) Objetivo: Promover atendimento célere, assertivo e otimizado ao público em geral, bem como o melhor direcionamento de suas pretensões, sanando eventuais dúvidas. Sugerido via ferramenta Whatsapp.	TJPR e DTIC. AT	Dez/22	Executando
2	85	Implantação da autenticação com 2 fatores nos sistemas do TJPR	DTIC	Out/21	Concluído
3	86	Implantação do Núcleos de Justiça 4.0 * Integrante do Programa Justiça 4.0 do CNJ.	Presidência / CGJ / DPLAN / DTIC	Dez/21	Executando
4	90	Implantação de Aplicativo Móvel do TJPR Sugestão: com foco no atendimento ao cidadão, plataformas Android e iOS. Principais funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> • Visão institucional deste TJPR; • Orientação ao cidadão sobre serviços prestados e como obtê-los; • Consulta processual simplificada (Projudi); • Consulta ao diário da justiça. 	Ateliê e DTIC. DADSA	Jul/22	Executando
5	98	Aprimoramento do Balcão Virtual * Integrante do Programa Justiça 4.0 do CNJ.	DP e DTIC	Jun/22	Executando

Tabela 3 – Serviços priorizados e propostos para a Unificação de Canais Digitais

Observações sobre a tabela 3:

- A coluna **Seq**, representa a ordem sequencial do item.
- A coluna **ID**, representa um código identificador único deste item nos levantamentos do grupo de trabalho.

- o campo **Prazo**, representa data prevista de entrega e ND representa "não definido";
- o campo **Situação**, poderá conter: Planejar; Aguardando Início; Executando; Concluído; Cancelado).

6.5. Interoperabilidade de Sistemas

Na tabela abaixo são relacionados os serviços propostos especificamente sobre a Interoperabilidade de Sistemas (exemplo: integração entre sistemas distintos), observando que a sua sequência não representa a ordem de prioridade e que em alguns itens já foram definidos a unidade responsável, prazo e situação. Sugere-se que nas revisões deste documento sejam atualizadas as informações faltantes até o momento.

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
1	24	Gestão, Controle e Monitoramento das Métricas a respeito do Desempenho/Produtividade dos servidores nas Divisões e Secretarias (consolidação no BI)	DCJ	ND	Planejar
2	76	Melhorias na Publicação de Atos Normativos (Sistemas Athos e Publique-se)	DGD	ND	Planejar
3	82	Melhorar o Cadastro das Partes no Projudi - integração com a Receita Federal Objetivo: desenvolver ferramenta para unificação de cadastros de partes que estão duplicados. Buscar maior confiabilidade no cadastro, além de trazer maior segurança na expedição de certidões (SEI! TJPR 0005011-36.2020.8.16.6000)	DGD e DTIC	Dez/22	Executando
4	101	CODEX - integração de dados e geração de texto para modelos de inteligência artificial (CNJ) * Integrante do Programa Justiça 4.0 do CNJ.	DTIC.DADSA e DTIC.DIS	Jun/22	Executando
5	103	Promover integração entre Sistema Hércules e e-Social (Governo Federal) Objetivo: envio das folhas de pagamento	DTIC.DADSA	Abr/22	Executando
6	109	Consultas realizadas em sistemas conveniados		ND	Planejar

Seq	ID	Serviço/Ação	Unidade Responsável	Prazo	Situação
7	126	<p>Integração Projudi com Sistema Uniformizado – Custas</p> <p>Objetivo: diminuir o retrabalho dos servidores de secretaria que hoje devem alimentar as mesmas informações em dois sistemas distintos, evitando prescrição das custas, e liberando o tempo do servidor para o impulsionamento real dos processos</p>	DTIC.DADSJ	ND	Planejar
8	147	<p>Automação das publicações do Portal TJPR sobre TRANSPARÊNCIA</p> <p>Objetivo: Automatizar a publicação dos anexos I, II, III, IV, V, VII, VIII da Resolução nº 102/2009 que dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.</p>	DPLAN, DEF e DTIC	ND	Planejar

Tabela 4 – Serviços priorizados e propostos para a Interoperabilidade de Sistemas

Observações sobre a tabela 4:

- A coluna **Seq**, representa a ordem sequencial do item.
- A coluna **ID**, representa um código identificador único deste item nos levantamentos do grupo de trabalho.
- O campo **Prazo**, representa data prevista de entrega e ND representa “não definido”;
- O campo **Situação**, poderá conter: Planejar; Aguardando Início; Executando; Concluído; Cancelado).

7. ESTRATÉGIA PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS

O monitoramento do PTD pode ser dividido em dois momentos, implantação ou melhoria dos serviços e a sustentação dos serviços:

7.1. Implantação/Melhoria dos Serviços

O monitoramento dos cronogramas e das metas traçadas no PTD será desempenhado pela instância ou equipe designada para tal – através de informações obtidas junto às unidades/setores responsáveis identificadas em cada ação.

As atividades necessárias à implementação de cada serviço poderão incluir:

- o mapeamento do processo atual para fornecimento do serviço;
- a identificação dos stakeholders e elaboração da matriz RACI correspondente;
- análise de viabilidade;
- levantamento das normativas relacionadas ao serviço; e
- fase de otimização do processo do serviço.

Negócios e Tecnologia, definição de indicadores de Performance para implantação e monitoramento dos serviços.

7.2. Sustentação dos Serviços

Após a entrega dos serviços para a sociedade, os serviços serão monitorados visando a verificação de sua qualidade, a percepção de benefícios pela sociedade e a melhoria contínua dos serviços.

Para tanto, os serviços poderão ser monitorados através de indicadores de performance, a exemplo do volume de acessos pelo cidadão e quantidade de reclamações registradas na Ouvidoria, relacionadas ao serviço.

8. CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Este capítulo foi mantido na íntegra, conforme o modelo do PTD CNJ.

Os serviços foram categorizados de acordo com as suas características, conforme segue:

- **Serviços de Interoperabilidade:** Serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções, a exemplo de soluções buscando informações entre elas e integração de banco de dados.
- **Serviços de Canal:** Serviços que consolidam um canal único com a sociedade, a exemplo de espaço em site corporativo na web que atua como um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão.
- **Serviços Judiciais:** Serviços finalísticos do órgão, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- **Serviços Eleitorais:** Serviços finalísticos do órgão que enfatizam a relação com o eleitorado, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- **Serviços Administrativos:** Serviços que impactam na melhoria dos serviços administrativos internos do órgão.
- **Serviços de Infraestrutura:** Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio, a exemplo da implantação de serviços em nuvem.
- **Serviços de Governança:** Serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais, a exemplo da melhoria dos processos organizacionais, implantação/modernização de solução e processos para melhorar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Este capítulo foi mantido na íntegra, conforme o modelo do PTD CNJ.

A tabela abaixo contém uma lista de critérios sugeridos para utilizar na etapa de priorização de serviços e seus respectivos pesos:

Critério	Peso
Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com a ENTIC-JUD	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026	Alto / Médio / Baixo
Alinhamento com o PDTIC do Órgão	Alto / Médio / Baixo
Obrigatório por força de lei	Sim / Não
Abrangência dos resultados	Sociedade / Juízes e Advogados / Servidores do Órgão
Prazo necessário para execução do projeto de implantação do serviço	6 meses / 12 meses / 18 meses
Custo necessário para digitalização dos serviços	Até 80 mil / 80 mil a 200 mil / Acima de 200mil
Conhecimento da equipe do órgão para a execução do projeto de implantação do serviço	Alto / Médio / Baixo
Adequação a LGPD	Sim / Não
Tempo de fila do cidadão para atendimento	Horas / Dias
Quantidade de requisições dos serviços (volume anual estimado de solicitações)	1.000 / 10.000 / 50.000
Quantidade de reclamações sobre o atendimento	1.000 / 10.000 / 50.000

Tabela 5 – Critério de priorizações e peso dos serviços

10. AMPLITUDE DA TRANSFORMAÇÃO

Este capítulo foi mantido na íntegra, conforme o modelo do PTD CNI.

A amplitude da transformação consiste na classificação dos projetos de transformação digital que podem ser entregues em curto prazo, gerando benefícios imediatos a sociedade, e os de longo prazo que em sua essência poderá trazer melhores e maiores benefícios, no entanto, possuem maior complexidade e custo.

As amplitudes da transformação digital podem ser:

- **Mudança de paradigma:** onde hoje o serviço oferecido pelo órgão ocorre em sua totalidade ou quase totalidade por meio físico e/ou presencial e será totalmente reformulado para atender a digitalização do serviço, podendo englobar, mas não limitando, a mudança cultural, aplicação de tecnologias disruptivas.
- **Redesenho de Serviço Presencial:** mudança parcial, semidigital, de um processo físico onde determinadas etapas serão automatizadas. Exemplo é a automação de uma atividade de processo usando tecnologia do tipo automação robótica de processos (RPA).
- **Redesenho de Serviço Digital:** Refazer do zero um serviço digital já existente, contudo, devido as suas características é aconselhável recriar o sistema ou o serviço.
- **Melhoria:** de menor amplitude, é o aperfeiçoamento de um módulo de um serviço digital já existente.

11. MATRIZ DE RISCO

O grupo de trabalho de elaboração da minuta do PTD-TJPR optou em realizar a análise de riscos considerando os fatos que poderiam impactar na implementação e operacionalização dos serviços priorizados como um todo ao invés de analisá-los individualmente. Esta atividade foi conduzida por representantes do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do TJPR.

De acordo com a tabela abaixo, é definido a probabilidade de o risco ocorrer, o impacto sobre o serviço e o grau do risco; uma ação de tratamento (para antecipar ou reagir, caso o risco aconteça); e uma pessoa responsável para executar a ação.

Probabilidade		Impacto (Efeito que o risco exerce sobre o projeto)		Nível de Risco	
Índice	Probabilidade de Ocorrência	Índice	Impacto	Índice	Descrição
1	Muito baixa	1	Muito Baixo	1 a 2	Baixo – Impacto no projeto
2	Baixa	2	Baixo	3 a 10	Médio – Impacto no projeto
3	Média	3	Médio		
4	Alta	4	Alto	12 a 16	Alto – Impacto no projeto
5	Muita Alta	5	Muito Alto	20 a 25	Extremo – Comprometimento no projeto

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau	Tratamento
R1: Falta de informações para a disponibilização dos serviços	5	4	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Gestor do Projeto</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor regulamentação necessárias para o serviço; • Solicitar complementação de informações pela área requisitante;

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau	Tratamento
R2: Falta de pessoal (desenvolvedores) para atendimento das demandas de STIC	4	3	12	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Gestor do Projeto</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Renegociação de prioridades; • Contratação da solução para atendimento do serviço;
R3: Falta de definições envolvendo área negocial e problemas de comunicação entre área técnica e de negócio	5	4	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Grupo de Trabalho PTD</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor criação de um Grupo de Trabalho de usuários dos Sistemas, para que possam realizar a co-criação, acompanhamento do desenvolvimento e homologação do Sistema antes da disponibilização em produção;
R4: Falta de acesso as bases e API de outros órgãos públicos	4	5	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Gestor do Projeto</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar ao Órgão detentor o desenvolvimento da integração;
R5: Problemas no processo licitatório ou mesmo na execução de contrato para serviços que dependem de licitação	3	3	9	<p>Resposta: Aceitar</p> <p>Responsável: em branco</p> <p>Ação de Tratamento: Em branco.</p>
R6: Baixo alinhamento e comprometimento da Alta Administração em relação ao Plano de Transformação Digital	4	3	12	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Grupo de Trabalho PTD</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a alta administração sobre a importância do PTD; • Propor a inclusão do PTD ao PEI (criar a Transformação Digital como Objetivo Estratégico Institucional); • Propor que o PTD seja aprovado por Resolução do Órgão Especial;

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau	Tratamento
R7: Falta de mapeamento de processos institucionais	5	4	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Grupo de Trabalho PTD</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor criação de Projeto Institucional para mapeamento dos processos selecionados junto às unidades envolvidas; • Propor contratação de solução que integre todos os mapeamentos de processos institucionais;
R8: Ausência de acompanhamento e nomeação de gestor para os serviços listados	5	4	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Grupo de Trabalho PTD</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor designação de gestor para serviços selecionados;
R9: Mudança de prioridades na mudança de Gestão	5	4	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Grupo de Trabalho PTD</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor a inclusão do PTD ao PEI (criar a Transformação Digital como Objetivo Estratégico); • Propor que o PTD seja aprovado por Resolução do Órgão Especial;
R10: Dependência ou interferência de Regulamentações / normatizações	4	5	20	<p>Resposta: Mitigar</p> <p>Responsável: Gestor do Projeto</p> <p>Ação de Tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar designação de Grupo de Trabalho composto por Consultores Jurídicos

Tabela 6 – Matriz de riscos do PTD-TJPR

A Oficina de Riscos considerou a metodologia descrita no Manual de Gestão de Riscos do TJPR (mais detalhes disponíveis no anexo 4 na seção 14 neste documento). Entretanto realizou algumas etapas mais simplificadas para atender ao modelo de riscos apresentado na tabela 6, conforme sugestão dada pelo CNJ.

12. CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE

Após a implementação e disponibilização de cada novo serviço digital à sociedade ou internamente na instituição, sugere-se a atualização da Carta de Serviços do TJPR.

13. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O Os papéis envolvidos na elaboração, gestão e acompanhamento do PTD são:

- GT-PTD – Grupo de Trabalho da minuta de elaboração do PTD-TJPR;
- CGOVTIC - Comitê de Governança de TIC;
- ExePTD – Instância ou responsável nomeado para acompanhar a execução do PTD;
- Responsável pelo serviço.

Segue a matriz RACI que representa as principais responsabilidades para cada um dos papéis:

R – Responsável: quem deve executar a atividade;

A – Autoridade: quem deve responder pela atividade;

C – Consultado: quem deve ou pode ser consultado durante a execução da atividade;

I – Informado: quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

Atividade		Grupo envolvido		
Descrição	GT-PTD	CGVOTIC	ExePTD	Gestor Serviço
Diagnóstico e elaboração da minuta da primeira versão do PTD	R	A / C	I	C / I
Aprovação das versões do PTD	C / I	A / R	I	I
Gestão e monitoramento da				
execução do PTD	I	I	A/R	C
Monitoramento dos serviços após Entrega	-	-	I	A / R
Revisão periódica do PTD	-	C / I	A / R	C / I

Tabela 7 – Matriz RACI dos envolvidos no PTD-TJPR

14. ANEXOS

14.1. Anexo 1: Links e referências interessantes sobre Transformação Digital

Link de Portais na Internet:

- TJPR – Dashboard MIRO (priorização de serviços e identificação riscos), material utilizado pelo Grupo de Trabalho de elaboração da minuta do PTD-TJPR vs.1.0
<https://miro.com/app/board/uXjVOGTAHRY=/>
- TJPR - Cadeia de Valor:
<https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>
- TJPR – Carta de Serviços ao Usuário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:
<https://www.tjpr.jus.br/carta-de-servicos-tjpr>
- TJPR – Manual de Gestão de Riscos do TJPR
https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/ae72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670
- CNJ - Portal de Governança Digital
<https://connect.cnj.jus.br/index.php>
- CNJ - Portal sobre Programa Justiça 4.0
<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>
- CNJ – Portal da Tecnologia da Informação e Comunicação
<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>
- CNJ - Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário:
<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>
- CNJ - Resolução nº 370/2021 do CNJ
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>
- CNJ - Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211_20.10.2020_1_-1.pdf

14.2. Anexo 2: Programa Justiça 4.0

Entre as ações que compõem o Programa Justiça 4.0, estão:

- **o Juízo 100% Digital**, que permite a realização de audiências e outros procedimentos em meio virtual. O cidadão pode se valer da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. Todos os atos processuais, incluindo audiências e sessões de julgamento, são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, em videoconferência;
- **o Balcão Virtual**, prevê que os tribunais mantenham, durante o expediente, uma ferramenta de videoconferência para atendimento remoto aos advogados e às partes, como se estivessem em balcões presenciais.
- **os Núcleos de Justiça 4.0**, que busca integrar o conceito de “desterritorialização da Justiça” ao rito do Juízo 100% Digital, incorporando as ideias de especialização e redução da estrutura da Justiça. Nos núcleos, juízes e juízas atuam remotamente e a prestação dos serviços é digital. As demandas são distribuídas conforme a matéria para os núcleos especializados, que julgam ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tem jurisdição.
- **a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)**, que é a integração dos diferentes sistemas de tramitação eletrônica utilizados pelos 91 tribunais;
- **o DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário)**, que estabelecerá uma base nacional única de dados estatísticos do funcionamento da Justiça brasileira;
- **o Codex - Sinapses**, que vai automatizar a alimentação das estatísticas ao DataJud e introduzir a Inteligência Artificial (IA) na leitura automatizada de textos de decisões e petições apresentadas à Justiça;
- **o Projeto Sniper**, ferramenta de pesquisa e recuperação de ativos que vai possibilitar cruzar informações de bases de dados abertas e fechadas, destacando os vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas. Tais vínculos não seriam perceptíveis em uma mera análise documental e, com o Sniper, será possível uma visualização em grafo, fácil e simples de operar. Facilitará a compreensão de crimes que envolvem sistemas financeiros complexos, como corrupção e lavagem de dinheiro;
- **o Projeto Previdenciário**, uma automação tanto do acesso às informações das bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como do envio de ordens judiciais a esse instituto. Com a maior agilidade e qualidade das informações previdenciárias, o cidadão terá seu processo analisado e concluído de forma mais rápida e as rotinas internas de trabalho no Judiciário serão otimizadas;
- **o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA)**, que será reformulado, possibilitando não apenas o cadastramento dos bens, mas também sua gestão e destinação pelo Poder Judiciário.

Fonte site Internet: Portal CNJ <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/cartilhas/> (acessado em 01/02/2022).

14.3. Anexo 3: FORMULÁRIO LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS NO TJPR

Editar FORM via link:

<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/admin/formulario/editar.do?idFormulario=5651>

Visualizar FORM via link:

<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=5651>

NOME DO CAMPO		FORMATO DO CAMPO
	Nome do responsável pelo preenchimento	Nome completo + Login
1	Nome do Serviço	Campo Texto (100 caracteres)
2	Objetivo do Serviço	Campo Texto (200 caracteres)
3	Unidade Responsável pelo Serviço	Campo seleção da unidade do TJPR
4	Situação do Serviço	1. Atual / Existente 2. Novo (a ser criado)
5	Público alvo do Serviço	1. Externo (sociedade, advogados, outras entidades) 2. Interno (outras unidades administrativas e/ou judiciais do TJPR) 3. Ambos
6	O serviço possui algum trâmite presencial ou semipresencial? (exigem a presença física em algum momento do trâmite)	1. Sim 2. Não
7	O serviço possui algum trâmite de documentos físicos?	
8	O serviço depende da ação de alguma pessoa?	
9	O serviço depende da integração com outro(s) sistema(s)?	
9.1	Se sim, quais?	Texto (200 caracteres)
10	Alguma sugestão de Melhoria para este serviço?	Campo texto
		Para preencher os dados do novo serviço, clique em continuar e botão voltar.

14.4. Anexo 4: ESCALA DE VALORES PARA APURAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

Tabelas obtidas na proposta do “Manual de Gestão de Riscos” para o TJPR, conforme documento 6513902 SEI/TJPR 0021241-22.2021.8.16.6000.

- PROBABILIDADE (1 a 5):

TABELA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	GRAU
Muito baixa	Evento sem histórico de ocorrência, podendo ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixa	Evento sem histórico de ocorrência, mas com possibilidade excepcional.	2
Média	Evento com histórico de ocorrência, mas com frequência mínima.	3
Alta	Evento com histórico de ocorrência, com alta frequência.	4
Muito alta	Evento com histórico de ocorrência. O evento só não ocorre excepcionalmente.	5

Tabela de Probabilidades

- IMPACTO (1 a 5):

TABELA DE IMPACTO

IMPACTO	DESCRIÇÃO	GRAU
Muito baixo	Impacto insignificante no objetivo.	1
Baixo	Impacto pequeno no objetivo.	2
Médio	Impacto moderado no objetivo.	3
Alto	Impacto significativo no objetivo, tornando improvável seu atingimento.	4
Muito alto	Impacto catastrófico no objetivo, impossibilitando seu atingimento.	5

Tabela de Impacto

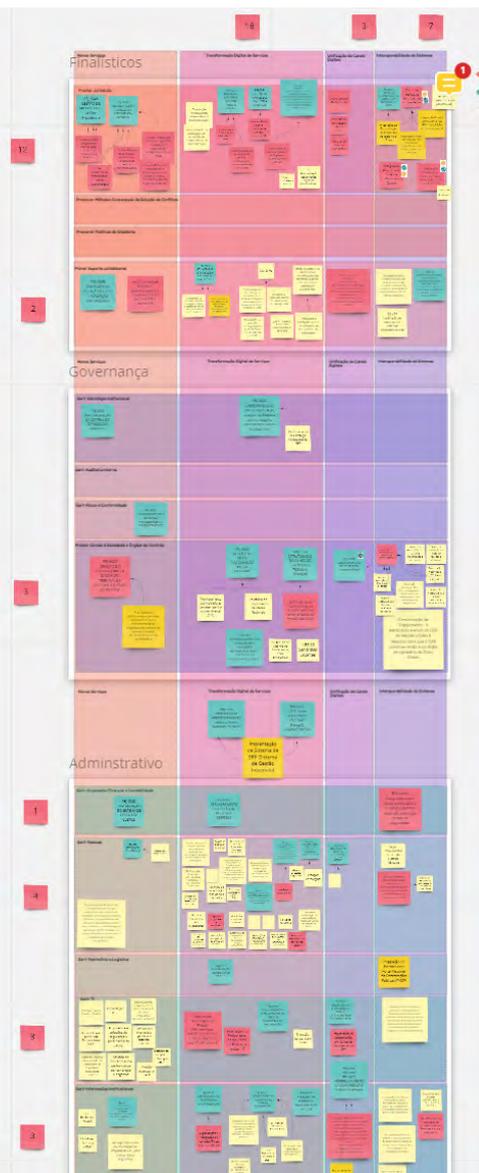
- NÍVEL DE RISCO, calculado por (probabilidade X impacto):

NÍVEL DE RISCO	
Baixo	1-2
Médio	3-10
Alto	12-16
Extremo	20-25

Manual de gestão de riscos publicado no endereço: https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/aee72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670

14.5. Anexo 5: Grupo de Trabalho – Oficina priorização dos serviços

Reunião online do Grupo de Trabalho em 14/03/2022, utilizando técnicas colaborativas e a ferramenta Miro para discussão e seleção dos serviços prioritários para a primeira onda da transformação digital neste documento.



Dashboard disponível no link: <https://miro.com/app/board/uXjVOGTAHRY=>



Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ciclo 2021 – 2026

22/03/2022

APOIO

